



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
EDITAL DE MONITORIA 10/2021

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0003 Iniciação à Docência em Simulação e Otimização de Sistemas
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00159 - Simulação e Otimização de Sistemas
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Marcos Costa Roboredo
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00159 - Simulação e Otimização de Sistemas

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 21/06/2021 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <http://meet.google.com/ksj-zxtu-aii>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: TIPOS DE SIMULAÇÃO, GERAÇÃO DE NÚMEROS ALEATÓRIOS, GERAÇÃO DE OBSERVAÇÕES ALEATÓRIAS DE DISTRIBUIÇÕES CONHECIDAS, MODELAGEM MATEMÁTICA DE SISTEMAS ESTOCÁSTICOS DISCRETOS, SIMULAÇÃO POR INCREMENTO FIXO E POR EVENTOS DISCRETOS, IMPLEMENTAÇÃO DE MODELOS DE SIMULAÇÃO, AJUSTE DE PARÂMETROS DE DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADE A PARTIR DE AMOSTRAS, HISTOGRAMA, PROBLEMA DO CAMINHO MAIS CURTO EM UM GRAFO DE ESTÁGIOS, PROGRAMAÇÃO DINÂMICA, PROGRAMAÇÃO DINÂMICA ESTOCÁSTICA.
- 4.4 - Critérios de seleção classificatórios e pesos:
Peso 3 - Nota na disciplina TEP00159 - Simulação e Otimização de Sistemas; Peso 7 - Entrevista Síncrona
- 4.5 - Bibliografia indicada:
 - 1. CHWIF, L.; MEDINA, A. C. Modelagem e Simulação de Eventos Discretos: Teoria e Aplicações; São Paulo: Afonso Celso Medina e Leonardo Chwif, 2007.
 - 2. HILLIER, F.S.; LIEBERMAN, G.J. Introdução à Pesquisa Operacional. McGraw-Hill.
 - 3. Prado, D. Usando Arena em Simulação. Série Pesquisa Operacional. Volume 3. Editora Falconi. 5ª edição.
- 4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 – Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 28/06/2021.

4.10 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção e a Divisão de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento é de até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O recurso deverá ser endereçado para tep.tce@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até setenta e duas horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Departamento. Esse recurso deverá ser endereçado para dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 10 de junho de 2021

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Programa de Monitoria 2021 do TEP